

## 澳門體育總署

## 其他經常性開支

## 一九九三年經濟年度第一追加預算

		05.04.00.00	其他	
	資本收入	05.04.00.00.13	備用金撥款.....	\$591,244.03
			總開支.....	\$591,244.03
13.00.00	其他資本收入			
13.01.00	上年度管理之結餘 (上年度管理之餘額) ..			\$591,244.03
	總收入 ..			\$591,244.03

一九九三年六月十一日於澳門體育總署

署長 施彌道

## Portaria n.º 254/93/M

de 30 de Agosto

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1993, no montante de MOP 130 880,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinada pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 26 de Agosto de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1993

Classificação económica	Designação	Previsão inicial do orçamento privativo	Saldo efectivamente apurado	Compressão a efectuar
13-00-00	Outras receitas de capital:			
13-01-00	Saldos das contas de anos findos	140 200,00	98 423,80	-9 320,00
—	Depósito em numerário existente na conta n.º 001-803486-111-4 do Banco Nacional Ultramarino de Macau		32 456,20	
			130 880,00	

Classificação económica	Designação	Previsão inicial do orçamento privativo	Compressão a efectuar	Valor actual da rubrica
11-12-01-00	Empréstimos não titulados — adiantamentos aos associados .....	15 000,00	-9 320,00	5 680,00

A Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 10 de Julho de 1993. — O Presidente da Comissão, *Luís Manuel de Mendonça Freitas*, director. — Os Vogais, *Fernando Plácido Carion*, subinspector — *António Augusto Salvado da Silva*, subinspector. — O Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*, chefe de secretaria, substituto. — O Secretário, *António de Almeida Ferreira*, chefe de sector. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Francisco de Jesus*, chefe de secção.

訓 令 第二五四/九三/M 號 八月三十日

澳門司法警察司福利會  
一九九三年經濟年度第一追加預算

鑑於根據五月三十日第四二/八八/M 號法令第五條及第七條之規定，對於監督實體贊同澳門司法警察司福利會一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門司法警察司福利會一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣130,880.00元，該預算為本訓令之組成部分，並由有關行政委員會簽署。

一九九三年八月二十六日於澳門政府

命令公佈

經濟分類	名 稱	本身預算之 首次預計	實際決算之 結餘	將作出之 緊縮
13-00-00 13-01-00	其他資本收入 以往各年度帳 目之結餘	140,200.00	98,423.80	-9320.00
--	存於澳門大西 洋銀行，帳戶 編號 001-803486- 111-4 之現金 存款		32,456.20	
			130,880.00	

經濟分類	名 稱	本身預算 之首次 預計	將作出之 緊縮	項目之現 有金額
11-12-01-00	不具名之借款 ——向會員作 預支	15,000.00	-9320.00	5,680.00

一九九三年七月十日於澳門司法警察司福利會行

總督 韋奇立 政委員會

Portaria n.º 255/93/M

de 30 de Agosto

Tendo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1993, no montante de sete milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e sessenta e uma patacas e oitenta e dois avos, que está assinado pelos membros da respectiva Câmara Municipal e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 26 de Agosto de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.